

16
Alt

LEI Nº 261 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI.

Fago saber que a Câmara municipal aprovou e em sancio
no e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aprovado o PLANO PLURIANUAL DE INVESTI -
MENTOS do município de Santo Antônio de Lisboa - Piau, que es-
tima a

RECEITA EM R\$ 44.198.054,12

DESPESAS EM R\$ 44.198.054,12

PARA O QUATRIÊNIO DE 1998 A 2001

Artigo 2º. As Receitas de Capital para suprir os dispêndios
com as despesas do PLANO PLURIANUAL E INVESTIMENTO de que
trata o artigo anterior, são as seguintes:

PLURIANUAL INVESTIMENTOS QUATRIÊNIO 1998 A 2001

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL R\$ 44.198.054,12

TOTAL R\$ 44.198.054,12

Artigo 3º. As despesas de Capital do PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS, serão distribuídas nas unidades Orçamentárias
abaixo discriminadas:

PLURIANUAL INVESTIMENTOS QUATRIÊNIO 1998 A 2001

PODER LEGISLATIVO

01. CÂMARA MUNICIPAL R\$ 4.664.000,00

PODER EXECUTIVO

02. GABINETE DO PREFEITO R\$ 990.137,44

03. SECRETARIA DE ADM. GERAL R\$ 1.136.113,44

04. " " FINANCEIRA R\$ 0,00

05. " " OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS R\$ 12.577.461,16

06. " " EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER R\$ 14.858.111,40

07. " " SAÚDE E VIGILÂNCIA SANIT. R\$ 6.272.793,12

08. " MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM R\$ 1.981.474,88

10. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIM. R\$ 1.420.141,36

TOTAL → R\$ 44.198.054,12

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 99.

Gabinete da Prefeita municipal de Santo Antônio de Lisboa (PI), 15 de setembro de 1.998.

Luizete Rodrigues da Silva

Prefeita municipal

Registrada: em 02/12/98

Elaineira de Moura Lima

Secretária